



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

CAMPUS ITAJAÍ

PROFESSOR: JOEL BRASIL
BORGES

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Afastar o trabalhador de um potencial risco a sua saúde e integridade física.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - TIPOS

- Proteção individual: proteção apenas do usuário do equipamento
- Proteção coletiva: proteção de todos os trabalhadores

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - TIPOS

- Proteção individual(EPI):
proteção apenas do usuário do equipamento
- Proteção coletiva (EPC):
proteção de todos os trabalhadores

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EXEMPLOS

- Proteção individual
(EPI)



- Proteção coletiva

NORMAS REGULAMENTADORAS

NR 6

Equipamento de proteção individual (EPI)

EPI – REGULAMENTAÇÃO

EPI: só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do **Certificado de Aprovação** – CA.

EPI – UTILIZAÇÃO DE EPIs

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- Para atender a situações de emergência

SESMT E CIPA – ESCOLHA DE EPI

Com o auxílio

EPI – RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

EPI – RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

A – EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;

A.1 – Capacete

A.2 – Capuz ou balaclava

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

B – EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.1 – Óculos

B.2 – Protetor facial

B.3 – Máscara de Solda

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

C – EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

C.1 – Protetor auditivo

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.1 – Respirador purificador de ar não motorizado

D.2 – Respirador purificador de ar motorizado

D.3 – Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido

D.4 – Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma

D.5 – Respirador de fuga

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

E – EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

E.2 – Colete à prova de balas

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

F – EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 – Luvas

F.2 – Creme protetor

F.3 – Manga

F.4 – Braçadeira

F.5 – Dedeira

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

G – EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 – Calçado

G.2 – Meia

G.3 – Perneira

G.4 – Calça

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

H – EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 – Macacão

H.2 – Vestimenta de corpo inteiro

EPI – LISTA DE EQUIPAMENTOS

I – EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.1 – Dispositivo trava-queda

I.2 – Cinturão